CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº
50 FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 58 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023."

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

Considerando o DECRETO Nº. 056 de 20 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a concessão de pontos facultativos no âmbito do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2023 e dá outras providências"

Considerando o Art. 201 do Regimento Interno desta casa;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Santana da Vargem - MG, no dia 13 de outubro de 2023;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Santana da Vargem, 11 de outubro de 2023

CARLOS CEZAR RIBEIRO
Presidente